



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 4013/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1810/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 12/11/2025**, a **Indicação Nº1810/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **aquisição e instalação de bebedouro**, com acessibilidade e ponto para hidratação de pets, e vaporizador para minimizar o calor dos usuários, a ser posicionado em 1 ponto na Praça de Córrego do Ouro.

Justificativa: A aquisição e instalação de bebedouro, com acessibilidade, ponto para hidratação de pets e vaporizador na Praça de Córrego do Ouro, têm como objetivo melhorar o conforto e bem-estar dos frequentadores da praça. O bebedouro com acessibilidade garantirá a hidratação de todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, enquanto o ponto para hidratação de pets atenderá aos animais que acompanham os visitantes. O vaporizador ajudará a minimizar os efeitos do calor, proporcionando um ambiente mais agradável para quem utiliza o espaço, especialmente durante os dias mais quentes, favorecendo a convivência social e o lazer ao ar livre.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)